



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 196/2018/DG - Manaus, 9 de julho de 2018

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando substituição O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando a substituição do gestor em que constava o servidor, ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER de todas as matérias administrativas de TI, pelo servidor CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS, por encontrar-se no exercício na função de Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 09/2017/TRT11/DLC.SC, constante na **MA- 834/2016**,

R E S O L V E

I - **REVOGAR** a Portaria nº 330/2017/DG, datada de 12 de setembro de 2017.

II- **DESIGNAR** os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação e Suporte- Classe - B - Padrão- NI- B10- Função- CJ-02, **(Gestor) CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação- Classe A- Padrão- NI-A04- Função- FC-06, **(Gestor Substituto), EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Comunicação- Classe - B, Padrão- NS- B10, Função- FC- 05, **(Fiscal)** e **KALEB SANTOS COSTA**, Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Tecnologia da Informação – Assistente-Chefe da Seção de Comunicação- Classe- A- Padrão- NI-A03 – Função- FC-03, **(Fiscal Substituto)**, no contrato acima referenciado, decorrente da Licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 80/2015, Processo T.R.T. Nº 2483/2015 e, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 8.078/1990, tendo como objeto, a contratação de link dedicado para acesso à internet com roteamento do protocolo BGP para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª R, com taxa de transmissão de 100mbps (megabits por segundo), com instalação conforme condições e prazos definidos, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A** na **MA- 834/2016**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m